DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS, AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JORGE LADIR STEFFLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALMIR JOSÉ SCHORR, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido, ao Prefeito Municipal, Senhor Jorge Ladir Steffler, a licença para o gozo de 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, dos dias 08 a 22 de fevereiro de 2022, nos termos da solicitação realizada através do Of. Gab. 010/23, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CANDELÁRIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Valmir José Schorr
Presidente

Registre-se e Publique-se

Joel Alcione Schafer Arnhold
2º Secretário